



MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 02/2024

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada através do decreto 3.733/2024, torna pública a **Errata n. 01, ao item 9.1.1 do Edital**

Onde se lê:

9.1.1 Apresentar atestado médico superior a 30 dias;

Leia-se:

9.1.1 Apresentação de atestado médico superior a 90 dias dentro do prazo inicial de 12 meses, exceto para os casos de acidente de trabalho;

Otacílio Costa, SC, 15 de janeiro de 2024.

Angelica Aparecida da Rosa
Presidente da Comissão de Seleção